

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Química (Bacharelado e Industrial) e Biologia* da UFF para ocupar 1 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) *Laboratório de Cromatografia e extração com fluidos supercríticos (LCES)*, do Departamento de Química Analítica da UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Laboratório de Cromatografia e extração com fluidos supercrítico/ Departamento de Química Analítica	
Curso	Total de vagas
Química (Bacharelado ou Industrial) ou Biologia	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Química (Bacharelado ou Industrial) ou Biologia, no/ ou a partir do terceiro período .

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 16 a 19 de fevereiro

3.2 – Forma de inscrição: inscrição por email, para: silvanavr@id.uff.br

3.3 - Contato: Prof^ª Silvana V. Rodrigues, telefone: 26292140, ou Nelson ou Fred, na secretaria do GQA, sala 203 do Instituto de Química, Outeiro de S. João Batista S/N – Valonguinho – Niterói, de 10 às 12 e de 13 às 18 hs., tel: 26292143.

3.4 – Documentos necessários

- Carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio
- Currículo Lattes
- Currículo em formato livre, contendo necessariamente endereço, telefones e email do aluno.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso,

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data: 20 de fevereiro

4.2 – Meios de Avaliação

- Análise da Carta de intenção

- Análise de currículo

4.3 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Carta de intenção: 6,0 Currículo: 4,0

4.4 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.5 – Critérios de classificação e desempate: no caso de empate, será dada preferência ao aluno que tiver maior experiência na área do estágio.

5. DO RESULTADO

5.1- Divulgação em 20/02, no quadro de avisos do GQA, Instituto de Química, 2º andar.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (GQA) (1ª instância)/ Comissão de Estágio, PROGRAD (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: até dia 23/02 na primeira instância, com divulgação do resultado no dia 24/02, por email e no quadro de avisos do GQA. O prazo para o recurso em 2ª instância será de 72 horas úteis após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. Caso haja recurso em 2ª instância, o resultado será divulgado no dia 13 de março.

6.3 -A divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final) será feita no dia 13 de março, no quadro de avisos do GQA.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	16 – 19 de fevereiro
Realização da Seleção	20 de fevereiro
Divulgação do Resultado	20 de fevereiro
Apresentação de recurso	23 de fevereiro (1ª instância), 72 horas úteis após o resultado da 1ª instância (2ª instância).
Resultado do recurso	24 de fevereiro (1ª instância), 13 de março (final)
Celebração do Termo de compromisso	13 de março
Início do Estágio	15 de março

GQA, Niterói, 15 de fevereiro de 2017



Profª Silvana Vianna Rodrigues (Responsável pelo CEI)